



Ofício nº 09/2022 – GAB

Lapa, 04 de Janeiro de 2022.

Ref.: Ofício nº 428/2021-PRESI/SEC

Ref.: Indicação 135/2021

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 04/01/2022 - Horário: 15:19
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente à Indicação nº 135/2021 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando para que interceda junto ao Secretário Estadual de Saúde a instalação de Centro de Hemodiálise e Quimioterapia no Hospital Regional São Sebastião na Lapa, conforme informado no Ofício 612/2021 GAB enviado à Vossa Senhoria foi realizado o Protocolo nº 18.010.252-3 no e-protocolo do Estado com sua solicitação, sendo assim, encaminho Circular Interna 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e seus anexos correspondentes com a resposta recebida do referido protocolo para seu conhecimento.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

*Comunicação
08/01/22.*
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
04/01/2022 11:31:28





CI 001/2022 - SMSDS

Lapa, 03 de janeiro de 2022

*DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
PARA: Gabinete do Prefeito*

Ref: Ofício nº428/2021/PRESI/SEC

*Em resposta a indicação supra, encaminhamos anexo Ofício nº2617/2021/GS/SESA,
e despacho do Complexo do Hospital do Trabalhador.*

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

Gabriela Sampaio S. Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Desenvolvimento Social
Decreto nº 24934 de 04/01/2021

Curitiba, 03 de Setembro de 2021.

Despacho

A
Coordenação de Gestão de Serviços Próprios

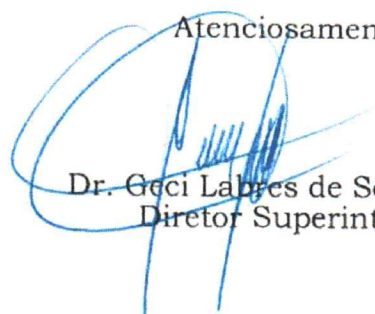
Processo n.º 18.010.252-3

Em resposta a solicitação através do processo 18.010.252-3, informamos que, o projeto de reestruturação do Hospital Regional da Lapa São Sebastião por covid, inclui a missão de atender a região com um pronto socorro, unidade de terapia intensiva de retaguarda às urgências/emergências, exames de diagnóstico (ecografia, Raio-X e tomografia), exames laboratoriais e cirurgias eletivas de média complexidade, inclusive no modelo de mutirão.

Quanto ao pleito da unidade de hemodiálise e quimioterapia, não é compatível com o projeto atualmente proposto pelo Complexo Hospitalar do Trabalhador junto à Secretaria de Estado da Saúde e cabe ressaltar que a própria integralidade do cuidado exige que tais pacientes sejam acompanhados em serviços de oncologia e hematologia nos quais são ofertadas todas as etapas do atendimento exigido pelas patologias objeto destas terapêuticas específicas.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



Dr. Geci Labres de Souza Junior
Diretor Superintendente

Of. nº 2617/2021/GS/SESA

Curitiba, 28 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 592/2021 - GAB, protocolo digital nº 18.010.252-3, no que se refere à instalação de Centro de Hemodiálise e Quimioterapia no Hospital Regional São Sebastião.

Em atenção ao assunto, encaminhamos, em anexo, Despacho Técnico do Complexo Hospitalar do Trabalhador com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Anexo.

Ao Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal
LAPA - PR
GLSJ/LRBM

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Of_2617.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:48.

Inserido ao protocolo **18.010.252-3** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 28/09/2021 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e4d8e208a89b16139ec3428a7265354.